



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 124/2022

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feita avaliação oftalmológica nos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de 02 a 10 anos de idade.

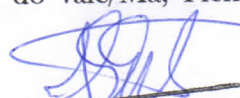
### Justificativa

Visando um melhor desempenho escolar faz-se necessário que seja realizado exames oftalmológico, porém muitas famílias não tem condições de arcar com consultas e tratamentos. Entre dois a dez anos de idade é recomendado que a criança faça o exame oftalmológico completo. É nesse período que a criança vai completar o desenvolvimento da visão. Os problemas de visão mais comuns nas crianças em idade escolar são: hipermetropia (dificuldade de enxergar de perto), miopia (dificuldade de enxergar de longe), estrabismo que causa bullying e causando a evasão dessa criança.

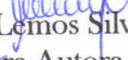
Certo de seu pronto atendimento que visa uma educação de qualidade para nossos alunos, fico certa de contar com essa política pública no início do ano letivo.

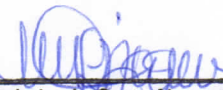
Sala das sessões da Câmara Municipal de Trizidela do vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 21 de Novembro de 2022

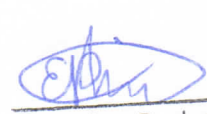
  
Francisco Martins Pereira  
Vereador Corró

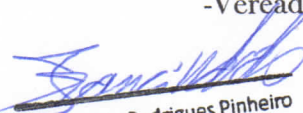
  
Jose Sival Dos Santos  
Vereador

Atenciosamente,

  
Marcia Cristina Lemos Silva Maia  
-Vereadora-Autora

  
Maria Lucia Costa Nogueira  
Vereadora

  
Edinalva Pedro Lima  
Vereadora

  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

  
Emileny Oliveira  
Vereadora

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

**APROVADO**  
EM 30/11/22  
CMT VALE

  
Manoel Belmino de Sousa Neto  
Vereador